



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 069/2022

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. –

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliados, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do adolescente, VÍTOR GABRIEL DA SILVA PERESAN, ocorrido no último dia 22 de junho do corrente, aos 14 anos de idade.**

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características do nosso querido **Vítor Gabriel da Silva Peresan**, que era filho de **Francisco Peresan Filho e Maria Cleuza da Silva**.

Vítor Gabriel da Silva Peresan, cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Luís Fernando de Custódio nº 136 - Vila Guilherme. CEP123.910-027.

Gabinete do Vereador José Muniz, 24 de junho de 2022.

a. VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 02 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de agosto de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente